



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

DESPACHO

Designação do coordenador municipal de Proteção Civil

A Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, define o enquadramento institucional e operacional da Proteção Civil no âmbito municipal.

A alteração legislativa estabelece a organização dos Serviços Municipais de Proteção Civil e determina, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, as competências do Coordenador Municipal de Proteção Civil.

Ao abrigo do disposto no artigo 14.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na redação conferida pela republicação da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, em cada Município deverá haver um Coordenador Municipal de Proteção Civil (CMPM).

Nos termos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 14.º-A, do referido diploma, o CMPC é designado pelo Presidente da Câmara Municipal de entre indivíduos, com ou sem relação jurídica de emprego público, que possuam licenciatura e experiência funcional adequadas ao exercício daquelas funções.

O cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil encontra-se vago, carecendo de ser nomeado um novo Coordenador para o exercício das funções legalmente atribuídas.

Para a designação do Coordenador Municipal de Proteção Civil foram observadas e cumpridas as formalidades e tramites legais previstos na Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, aliados à experiência funcional e apreciação do *curriculum vitae* do licenciado, **Nuno Miguel Rocha Ferreira**, que se anexa ao presente Despacho. Em conformidade, entendo que estão verificados e preenchidos os requisitos previstos para cumprimento do exercício do cargo pelo licenciado identificado.

No uso da competência que me é conferida pela alínea v) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/20013, de 12 de setembro, conjugado com a competência prevista no n.º 3 do artigo 14.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual, determino:

I — Designar o licenciado **Nuno Miguel Rocha Ferreira** para desempenhar o cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil do Município da Ribeira Grande, em comissão de serviço pelo período de 3 anos.

O Estatuto Remunerado é equiparado ao de dirigente intermédio de 4.º grau desta autarquia, tendo sido aprovado em reunião de câmara do dia 22 de fevereiro de 2024, nos termos do n.º 5 do artigo 14.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na redação vigente.

O presente Despacho produz efeitos a 1 de abril de 2026.



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

Mais determino, para cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, que aprova a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, que o presente despacho seja publicado no *Diário da República*, bem como na página eletrónica deste município.

Ribeira Grande, 20 de março de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,

Jaime Luís Melo Vieira

Breve nota curricular

Nome: Nuno Miguel Rocha Ferreira

Habilitações Académicas: Licenciatura em Proteção Civil e Gestão de Riscos pela Universidade dos Açores (2015), Mestrado em Vulcanologia e Riscos Geológicos pela Universidade dos Açores (2019) e Pós-Graduação em Ambiente, Saúde e Segurança pela Universidade dos Açores (2025)

Habilitações Profissionais: Curso de Técnico Superior de Segurança e Saúde no Trabalho, 2.º Curso de Formação de Oficiais 2017, Curso de Formação Pedagógica de Formação Inicial de Formadores de 2022

Experiência Profissional: Iniciou o seu trajeto profissional na Direção Regional dos Transportes e Obras Públicas (DRTOP) em 2016, tendo elaborado planos de emergência, medidas de autoproteção, Projetos de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE) da 1ª e 2ª categoria de risco de edifícios públicos.

Ingressou na Categoria de Oficiais do Exército, entre outubro de 2017 e junho de 2024, onde desenvolveu uma série de valores e competências, tais como, a camaradagem, a disciplina, a resiliência, a adaptabilidade a circunstâncias adversas, a liderança e a gestão de recursos humanos essenciais para a vida militar.

Atualmente exerce funções no Instituto Português do Mar e Atmosfera (IPMA) na vigilância e monitorização sísmica no Arquipélago dos Açores.

Outras Atividades ou Cargos: Técnico Superior no Centro de Informação Sismovulcânica dos Açores desde 2017